



ÍNDICE

P.2 - CONTRATAÇÃO DE DOCENTES
NÃO PODE SER ABRANGIDA PELO
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

P.3, P.4 - O QUE DEFENDEMOS E O QUE REJEITAMOS

P.5 - DOCENTES PREJUDICADOS PELA BCE
TÊM DE SER COMPENSADOS

P.6 - FNE REAFIRMA INUTILIDADE DA PACC

P.7 - EXCLUSÃO DE CONCURSOS É
DECISÃO "FERIDA DE NULIDADE" – PROVIDOR

P.8, P.9, P.10, P.11 - DIA DO TRABALHADOR NÃO DOCENTE
- PELO EMPREGO DIGNO E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

P.12, P.13 - NA ESCOLA, O APOIO EDUCATIVO

P.14 - AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA É ESSENCIAL MAS SEM
DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO

P.15 - LEGISLAÇÃO

Contratação de docentes não pode ser abrangida pelo processo de transferência de competências

A FNE assegurou, após reunião com o Governo, que a contratação de professores não vai passar para a responsabilidade das autarquias, no âmbito do projeto-piloto que está a ser negociado com alguns municípios sobre transferência de competências ao abrigo do programa “Aproximar Educação”.

A FNE defendeu que a gestão do pessoal docente deve continuar a ser garantida pelo Ministério da Educação, quer a seleção, quer o recrutamento, quer as remunerações.

Quanto aos trabalhadores não docentes preferimos que a gestão destes trabalhadores seja **da responsabilidade das escolas a que pertencem**, até porque um tal pressuposto é garantia da preservação dos conteúdos funcionais específicos que estes trabalhadores são chamados a desempenhar.

Na reunião, a FNE deixou claro que um processo desta natureza: a) deve sempre integrar os trabalhadores que são nele envolvidos e que decisões desta natureza, mesmo com caráter experimental, só devem poder ocorrer se houver concordância dos trabalhadores envolvidos; b) deve procurar-se um amplo consenso social e político para garantir a durabilidade e a estabilidade das políticas educativas.

O que defendemos e o que rejeitamos

A FNE considera que se deve apostar no aprofundamento da intervenção das comunidades locais na definição das respetivas políticas educativas.

Para se conseguir este objetivo, torna-se necessária a revisão do papel do conselho municipal de educação, o qual deve perder o carácter de órgão de aconselhamento do presidente da câmara, para passar a constituir um fórum de participação das comunidades na orientação educativa no seu

espaço de intervenção.

Neste quadro, a FNE continua a defender que, em termos de competências das Autarquias Locais, faz sentido reforçar e aprofundar o seu papel como promotores das políticas que pertencem à sua área de intervenção, nomeadamente no que diz respeito às ofertas educativas de conceção local, o desenvolvimento de um esforço para o aumento da oferta de educação pré-escolar, dos 0 aos 5 anos de idade, a

criação de incentivos de fixação do pessoal docente aos projetos educativos das escolas, a capacidade de decisão para intervirem ao nível da construção, desenvolvimento de projetos educativos locais, conservação e manutenção dos edifícios da rede pública dos Jardins de Infância e das escolas dos ensinos básico e secundário, o regime de Ação Social Escolar, os mecanismos dos Transportes Escolares, a elaboração das Cartas Educativas.



Em relação a esta matéria, e para além da defesa do princípio de que não podem ser integradas no âmbito de competências municipais as matérias relativas à gestão de recursos humanos, as preocupações da FNE centram-se na defesa que o reforço de competências dos municípios deve ser sempre acompanhado das transferências financeiras que assegurem condições para que aqueles subsistam, e com mais qualidade, o que a Administração Central tem assegurado.

A FNE tem vindo a acompanhar a dinâmica, que desde 1984, tem vindo a ser prosseguida no sentido de uma progressiva desconcentração administrativa de competências para as autarquias, em matéria de educação e não deixará de se envolver participando ativamente neste processo, no presente e no futuro.

Para a FNE, o processo de transferência de competências para os Municípios em matéria

de educação, nomeadamente ao nível da gestão do pessoal não docente, a partir de 2008, tem sido marcado por um razoável conjunto de incoerências, ambiguidades e distorções que têm provocado significativo mal-estar particularmente entre os trabalhadores envolvidos e originando situações de disfuncionalidade organizacional nas escolas, que urge resolver, como sistematicamente tem vindo a exigir.

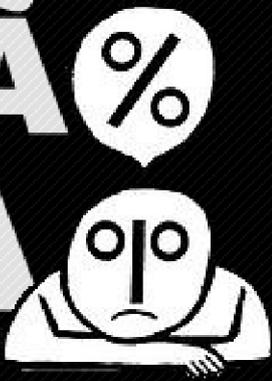
É também claro para a FNE que **a gestão do pessoal docente deve continuar a ser garantida pelo Ministério da Educação, isto é, quer a seleção, quer o recrutamento, quer as remunerações, devem continuar a ser responsabilidade do MEC. São de rejeitar quaisquer formas de intervenção que ponham em causa este princípio.**

A FNE entende que há competências que devem desenvolver-se numa política de proximidade e que as autarquias

devem assumir essas dinâmicas. No entanto, **rejeita que se opere uma transferência global das competências** do Ministério da Educação e Ciência para os municípios, para além de considerar que **as preocupações fundamentais que devem presidir a este processo têm de se centrar nas questões da eficácia, da equidade e da preservação da coesão social.**

Na perspetiva da FNE, qualquer descentralização não pode constituir uma barreira à garantia de condições para o pleno exercício da autonomia das instituições escolares, nomeadamente no que diz respeito à dimensão curricular. **A opção pelo aprofundamento da autonomia das escolas é essencial** e justifica-se pela proximidade das decisões em relação aos problemas concretos e específicos de cada uma e é uma garantia da preservação do que são as dimensões de trabalho escolar de que a escola não prescinde.

BOLSAS CONTRATAÇÃO ESCOLA



Docentes prejudicados pela BCE têm de ser compensados

Todos os professores que efetuaram despesas no âmbito das colocações através da BCE devem ser ressarcidos, mesmo que já não consigam recuperar as faturas.

A FNE manifestou desde logo preocupação com a situação dos professores que não dispõem de todos os comprovativos de despesa, na sequência do anúncio de que estava aberto o período para reclamarem o pagamento de despesas realizadas.

Os requerimentos devem ser acompanhados de cópias dos documentos comprovativos das despesas. É esta condição que preocupa a FNE, que teme que as despesas não sejam totalmente compensadas nos casos em que as pessoas não pediram fatura ou entretanto a perderam.

Desde o primeiro momento que a FNE considera que a compensação financeira é apenas uma parte do prejuízo que os docentes envolvidos sofreram, já que há outras ordens de impacto

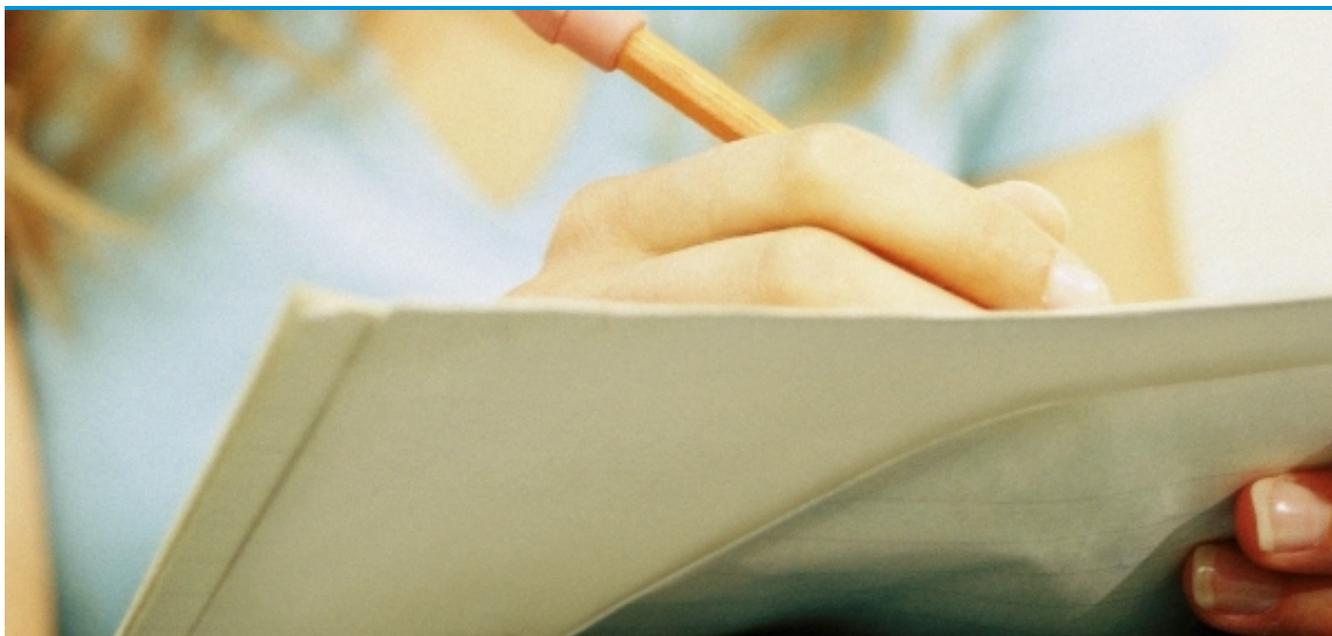
negativo nas próprias pessoas e nos seus familiares que não são quantificáveis.

Deste modo, torna-se evidente que, ao menos, os prejuízos de âmbito financeiro devem ser totalmente cobertos, independentemente da capacidade de prova que os docentes possam apresentar.

Para a FNE, as despesas deveriam ser compensadas independentemente de haver documento comprovativo, devendo haver flexibilidade por parte da comissão de acompanhamento criada pelo Ministério da Educação para analisar as eventuais compensações financeiras.

De qualquer modo, a FNE garante que os serviços de apoio dos diferentes sindicatos membros estão inteiramente disponíveis para apoiarem os docentes neste processo, nomeadamente nas circunstâncias em que a capacidade de prova possa estar diminuída.

FNE reafirma inutilidade da PACC

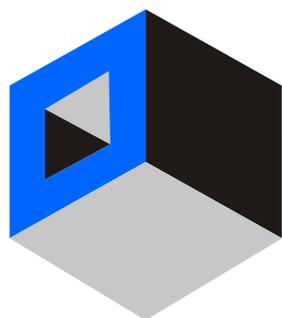


No dia em que foi publicada em Diário da República a data para a realização da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC), a FNE veio reafirmar que mantém a sua rejeição à existência de uma prova que se revela inútil, desnecessária e que não vem introduzir qualidade ao sistema de ensino, pelo que deverá ser eliminada do Estatuto da Carreira Docente.

A prova não se justifica pelo que a FNE não deixará de se bater politicamente pela sua

eliminação, contudo não equaciona a marcação de uma greve à prova.

Importa ainda sublinhar que foi através de um acordo entre o MEC e os sindicatos da educação afetos à UGT, dos quais se integra a FNE, que foi possível isentar da prova todos os docentes contratados com mais de cinco anos de serviço. Deste modo, mais de 25 mil docentes ficaram dispensados da realização da PACC.



PACC

Exclusão de concursos é decisão “ferida de nulidade” – Provedor



Num ofício enviado ao Ministério da Educação e Ciência o Provedor de Justiça defendeu que a exclusão dos docentes reprovados na prova de avaliação das listas dos concursos de contratação inicial e vinculação extraordinária é uma decisão “ferida de nulidade”.

Na recomendação, o Provedor afirma : “estas decisões ferem o princípio da segurança jurídica, inerente à ideia de estado de Direito, e os seus afloramentos no plano da eficácia dos atos normativos e decisórios – pela proibição da retroatividade- e no plano concursal, através do princípio da estabilidade”, defende o provedor, a propósito da decisão de excluir os docentes reprovados na Prova de Avaliação de Capacidades e Conhecimentos (PACC) das listas do concurso externo extraordinário e do concurso de contratação inicial, no início do ano letivo.

A aprovação na PACC foi um dos requisitos exigidos aos docentes que concorreram à vinculação extraordinária e contratação inicial.

No entanto, refere o Provedor, quando foram publicadas as listas de admissibilidade e exclusão dos concursos pela Direção-Geral da Administração Escolar, não foi feita “qualquer referência ao requisito da aprovação na prova”.

“A atuação da Administração, ao invés de permitir conhecer antecipadamente as regras do concurso - como impõem os princípios da segurança, da tutela da confiança, da boa-fé e da transparência - acabou por induzir em erro os interessados quanto aos requisitos que seriam efetivamente aplicáveis”, defende-se no ofício.

Esta questão, assim como o das listas serem anteriores ao despacho de marcação de uma segunda data para a prova, levam o provedor a afirmar que no que diz respeito à realização de uma nova chamada “não era de facto expectável que tal viesse a suceder”.

“Estando em causa a ofensa do conteúdo essencial de um direito fundamental — resultante da aplicação retroativa de uma norma restritiva — tais decisões encontram-se feridas de nulidade”, defende.

TRABALHADORES NÃO DOCENTES COMO ATORES NA ESCOLA: IMAGENS, INTERAÇÕES E CARREIRAS

Dia Nacional do Trabalhador Não Docente
22 de novembro de 2014
Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos



Dia do Trabalhador Não Docente Pelo Emprego Digno e Educação de Qualidade

O Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos foi palco da sessão comemorativa do Dia do Trabalhador Não Docente, que este ano contou com a participação de diversas personalidades ligadas ao ensino e ao movimento sindical. Sob o lema *Trabalhadores Não Docentes como Atores*

na Escola: Imagens, Interações e Carreiras diversos convidados deram o seu contributo em torno da importância do papel dos trabalhadores não docentes nas escolas e da valorização e dignificação das carreiras.



O dia de trabalho e reflexão iniciou-se com uma intervenção do secretário-geral da FNE que aludiu à importância destes trabalhadores no sucesso do nosso sistema educativo.” São muito

grandes as responsabilidades que temos para garantir uma escola onde todos os alunos têm direito a estar e a realizar nela percursos educativos de sucesso”, afirmou.

João Dias da Silva recordou também as conquistas recentes, em concreto, o CCT celebrado em julho passado com a AEEP, onde foi possível estabelecer o conteúdo funcional de cada categoria e a mais significativa valorização salarial destes trabalhadores nos últimos anos. O secretário-geral da FNE alertou também para os desafios futuros que os sindicatos enfrentam.

Trabalhadores não docentes: olhares sobre a escola e a profissão

O primeiro painel do seminário promoveu um olhar sobre a escola e a profissão, onde foram apresentados os resultados de um estudo recente, que se debruça sobre os motivos de satisfação/insatisfação dos trabalhadores não docentes no desempenho das suas funções e o clima de escola.

Manuela Teixeira, na qualidade de vice-presidente do Instituto Superior de Educação e Trabalho (ISET), revelou que os resultados do inquérito apontam a autorrealização como o principal motivo de satisfação destes trabalhadores no desempenho das suas funções nas escolas. Curiosamente, os resultados do inquérito vão no sentido inverso quando estes trabalhadores são questionados sobre os motivos de insatisfação. A frustração profissional é apontada também como a principal causa de insatisfação.

No capítulo do clima da escola o inquérito veio revelar que a escola goza de um excelente clima, principalmente quando falamos das relações entre alunos e trabalhadores não docentes. Mais de 90% dos inquiridos afirmaram que têm boas relações com os alunos. O mesmo não acontece quando questionados sobre as

relações com as direções das escolas. Aqui, os inquiridos mostram alguma insatisfação nas relações diárias com as hierarquias. O estudo revela também que há uma insatisfação notável destes profissionais sobre a avaliação.



Paula Borges, do ISET prosseguiu neste painel para apresentar os resultados deste inquérito, mas desta vez versando sobre os conflitos nas escolas. Curiosamente, e contrariamente ao senso comum sobre esta matéria, os inquiridos revelaram, na sua maioria, que na escola raramente há conflitos. E, quando questionados sobre as fontes de conflitos, a grande maioria aponta a avaliação de desempenho com fator gerador de conflitos.

A Carreira dos Trabalhadores Não Docentes das Escolas e o Papel do Movimento Sindical



O tema das Carreiras esteve em debate já durante a tarde quando foi introduzido o 2º painel do seminário. Coube a Luís de Melo, do ISET recordar os esforços de negociação que determinaram a adoção de um regime jurídico para a carreira dos trabalhadores não docentes. Depois de recordar os momentos mais importantes de negociação Luís de Melo rematou dizendo “ Temos de voltar a refletir sobre qual deve ser o papel destes trabalhadores nas nossas escolas”.



João Ramalho, presidente do STAAEZona centro prosseguiu no tema, com uma intervenção sobre o caminho da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Seguiu-se uma explanação sobre o percurso do enquadramento legal da carreira destes trabalhadores das escolas.



Os momentos de debate e reflexão terminaram com a introdução de um 3º painel dedicado à Formação, Convivência Escolar e Stress Ocupacional com intervenções de três especialistas do ISET. As comunicações estiveram a cargo de Lúcia Miranda, Ana Rodrigues e Tânia Pires, que apresentaram um conjunto de dados muito interessantes, nomeadamente sobre o impacto da formação no desenvolvimento da carreira destes trabalhadores e o stress ocupacional nos não docentes, com apresentação de relatos obtidos a partir de inquéritos e entrevistas.





As comemorações do Dia do Trabalhador Não Docente encerraram ao final da tarde com a intervenção do presidente da FNE, Jorge Santos, que valorizou o trabalho dos trabalhadores não docentes. “A escola não vive sem estes profissionais”, afirmou o presidente da FNE. Em seguida o dirigente alertou para a necessidade de investir na formação, dignificação e valorização destes trabalhadores, garantindo que a FNE irá continuar a bater-se por este desígnio.

Carlos Guimarães, vice-secretário geral da FNE fechou os trabalhos congratulando-se pela elevada qualidade das intervenções no

seminário. O presidente do STAAE Zona Norte elencou depois os vários constrangimentos que os trabalhadores não docentes enfrentam, entre eles, a ameaça da requalificação. Numa perspetiva de futuro o vice-secretário geral da FNE deu conta da evolução positiva que estes



profissionais conheceram como atores das escolas portuguesas. “Os técnicos de educação têm de continuar a ser atores nos processos de mudanças nas nossas escolas. Têm de continuar a ser mais do que atores, têm de ser atores e protagonistas dessa mudança, e não apenas espetadores passivos à espera que as coisas aconteçam ou que não piorem”, afirmou.



Cristina Ferreira
Presidente do STAAE Sul e RA



Na Escola, o Apoio Educativo

Ao contrário do que, tantas vezes, ouvimos afirmar, a Escola não se reduz ao binómio professor/aluno. Tal articulação, absolutamente essencial na relação de ensino/aprendizagem, não é, de modo algum, de carácter exclusivo. Contudo, na base deste vício concetual, radica uma enorme confusão, que a comunicação escrita e audiovisual se encarrega de veicular, sem que alguém apareça a retificar preconceito tão enraizado.

É que, se tal ideia fosse pertinente, a Escola nada mais seria do que um conjunto de salas de aula. E, como todos sabemos, não é. Já vai sendo tempo de não confundir a árvore com a floresta... Se, efetivamente, a Escola existe em função do aluno, então o professor mais não é do que o importante elo de uma grande cadeia de interesses que, no aluno, concentram e objetivam modos de ser, de estar e de pensar o mundo.

Ao falar sobre a realidade Escola, não a podemos isolar do universo em que se insere, ou seja, por um lado, a comunidade e, por outro, o Sistema Educativo em que se enquadra.

O nome às coisas

Em primeiro lugar, há que conjugar os objetivos da comunidade escolar – restrita aos alunos, professores e pessoal de apoio educativo – com os grandes desígnios da comunidade educativa, realidade muito mais abrangente que compreende pais e encarregados de educação, representantes das atividades públicas e privadas dos setores económico, social e cultural, afinal de todos quantos se sintam envolvidos no processo educativo.

Seguidamente, em relação ao Sistema Educativo, a Escola evidencia-se como verdadeira instituição em que a transmissão do saber, entre outras, assume duas componentes fundamentais, a instrução e a educação, distinguindo-se esta última pela absoluta evidência de que a necessidade da transmissão dos conhecimentos é pretexto sublime para a comunicação dos valores. Por isso se diz que educar não é a mesma coisa que instruir.

Convém não esquecer – sabem-no os pedagogos e repetia-o José Saramago, com a maior veemência poética, com a autoridade do Artista e a força cívica do interventor, no dia em que comemorava os seus oitenta e quatro anos – que a Educação é transmissão de valores, portanto que se trata só da mais nobre missão à qual, afinal, todos estamos obrigados, a começar pela família, pelos pais, desde a mais tenra idade dos seus filhos e educandos.

Escola e família

Na Escola acontecem coisas muito importantes no âmbito do processo educativo das crianças e jovens que pais e encarregados de educação entregam ao Sistema Educativo, para complemento e suplemento das atitudes educativas promovidas pela família. E ainda bem que assim é porque a disfunção e a aparente rutura dos alicerces da família como instituição, suscitam a evidente conclusão de que ela não está cumprindo as funções que vulgarmente se lhe atribui, relegando para a instituição Escola, praticamente, a totalidade das funções de guarda, acompanhamento, transmissão dos conhecimentos e dos valores.

A comunidade espera que todos os trabalhadores da Educação e, portanto, não só os professores, sejam capazes de transmitir valores. Porque se assim não sucedesse, se, por mera hipótese retórica, a comunidade apenas pretendesse que crianças e jovens acessem, em grupo - isto é, a turma na sala de aula - a determinados conhecimentos constantes dos currículos e programas, recrutaria «instrutores».

Ora bem, se assim fosse, como produto final do Sistema Educativo, como consequência de visão tão enviesada, a comunidade obteria, não os cidadãos de que carece para intervirem capazmente na coisa pública mas, isso sim, meros «instruendos», sem qualquer tipo de preparação para a conjugação dos valores da Liberdade, Igualdade e Fraternidade em que radicam a moderna Democracia e o Estado de Direito em que vivemos.

Trabalhadores esquecidos

Portanto, falamos de educadores pelo que, a propósito, não podemos deixar de lembrar os que são conhecidos como não docentes. É uma designação muito infeliz, relativa às carreiras dos trabalhadores da Educação que, em diferentes vertentes de atividade, asseguram o funcionamento da entidade tão multifacetada que a Escola é. Daí que preferimos uma denominação pela afirmativa, como a de Trabalhadores de Apoio Educativo, que já circula nos meandros do Sistema Educativo, correspondente à inequívoca realidade de funções tão importantes como absolutamente indispensáveis.

Para que conste e não subsista a mínima dúvida, não existe qualquer animosidade entre os Trabalhadores da Educação, na sua totalidade. Nada de substancial afasta os professores dos trabalhadores de apoio educativo, uma vez que é geral o sentimento comum de que estão ao serviço do aluno, sem quaisquer barreiras de separação, partilhando dificuldades tremendas e também as alegrias que só a Escola pode proporcionar.

Verdade seja dita que, na Escola, no mesmo local de trabalho, o leque salarial que contempla todos os trabalhadores da Educação em presença, chega a atingir a vergonhosa desproporção de um para cinco! É inadmissível mas acontece, constituindo apenas mais um caso de disparidade flagrante nesta sociedade onde parece continuar a existir trabalhos de primeira e de segunda classe...

Secretaria e ação educativa

Começamos pelos técnicos e administrativos. Enfrentando dificuldades e contrariedades que a maior parte da comunidade nem sequer imagina, dando a entender uma «normalidade» de situação administrativa que, efetivamente, não existe, estes trabalhadores mantêm a relação entre o estabelecimento de ensino e a pesadíssima máquina burocrática dos serviços centrais e (pseudo)descentralizados do Estado.

Economato, expediente e arquivo, contabilidade geral, movimento do pessoal em serviço e de alunos, informatização e modernização administrativa, interpretação da legislação, comunicações, participação na gestão do orçamento, estas apenas algumas das tarefas deste grupo de pessoal que torna a Escola operacional, garantindo a permanente articulação com as comunidades local e nacional.

Finalmente, os auxiliares. Por eles passa a limpeza (algumas escolas já os libertaram desta tarefa, adjudicando-a a empresas da especialidade) e manutenção das instalações e dos equipamentos escolares. Acolhem, protegem, alimentam, são confidentes e zelam pela segurança dos alunos. No contexto da denominada escola inclusa, compete-lhes amparar, cuidar da higiene e de todos os cuidados mais ou

menos sofisticados de que carecem tantos alunos portadores de deficiência por esse país fora. É uma inestimável classe de trabalhadores, cada vez mais rejuvenescida por elementos com escolaridade ao nível do secundário, sempre prontos à frequência de ações de formação que os promovam a nível profissional e compensem a falta de oportunidades.

Luta permanente

Com a publicação do Decreto-Lei 515/99 de 24 de novembro, nos tempos do primeiro governo de António Guterres e, na sequência de uma década de luta e de difíceis negociações, os Trabalhadores de Apoio Educativo viram reconhecido um estatuto que lhes assegurava dignidade laboral e perspectivas de futuro profissional com um mínimo de garantias de estímulo à promoção da sua própria formação, afim de uma profunda reestruturação das suas carreiras.

Apenas a título de exemplo, lembrariamos que os Auxiliares de Educação passariam a integrar uma nova carreira de Assistentes de Ação Educativa, pressupondo a prévia frequência de algumas centenas de horas de formação devidamente certificada, preparando-os para atitudes de autêntica Assistência Educativa, em íntima articulação com os professores, no contexto da tão apregoadada escola de e para o sucesso.

Havia seis meses para fazer publicar o Decreto Regulamentar que, efetivamente, permitiria operacionalizar e introduzir no Sistema Educativo as mudanças em questão. Todavia, como tantas vezes sucede, passaram os meses, passaram os anos, sem que o Governo desse cumprimento à determinação legal em questão. Depois da queda do segundo governo do mesmo primeiro ministro, o executivo seguinte, de Durão Barroso, apercebendo-se da fragilidade da situação daqueles trabalhadores, radicalizou uma posição irreduzível, deixou de negociar com os Sindicatos e, unilateralmente, impôs um novo dispositivo legal, o Decreto-Lei 184/2004.

Ultimamente, é possível recrutar qualquer trabalhador no desemprego para o desempenho das tarefas (CEI) que têm estado cometidas aos assistentes técnicos/operacionais. Pais e encarregados de educação estão a aperceber-se de que trabalhadores indiferenciados, provenientes de qualquer sector, estão a desempenhar tarefas específicas substituindo quem deve ter formação adequada. Urge, portanto, trabalhar com a Confederação Nacional das Associações de Pais no sentido de que tal situação seja acautelada.

No seio da comunidade escolar, os Trabalhadores de Apoio Educativo, também eles educadores, lutam pela causa da defesa de uma Escola cada vez mais capaz de responder aos desafios atuais e futuros da sociedade global, certo é que em constante mudança, mas fiel guardiã dos princípios e valores mais caros à cultura e à civilização cujos contornos constituem a nossa espinha de dignidade.

A Comissão Executiva do STAAE SUL e RA

Autonomia universitária é essencial mas sem desresponsabilização do Estado

No dia em que a nova equipa do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas tomou posse, a FNE reuniu, a seu pedido, com o Presidente e com o Vice-Presidente da Direção do CRUP, no sentido de identificar as preocupações comuns às duas organizações.

A questão da consagração e da defesa da autonomia universitária foi identificada como essencial, mas sem que com essa afirmação o Estado possa descartar as suas responsabilidades, nomeadamente em termos de financiamento, e sobretudo de garante das condições de estabilidade orçamental das universidades portuguesas.

A FNE e o CRUP identificaram ainda como preocupante a

questão do envelhecimento do corpo docente das universidades, considerando como essencial garantir mecanismos que permitam a renovação do corpo docente, com afetação de elementos mais jovens. Os dados revelam que, em 2012/2013, só 4,7 % dos docentes universitários tinham menos de 30 anos.

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior foi também uma das questões abordadas, com as duas organizações a entenderem que o regime fundacional consagrado no atual Regime, adotado por algumas instituições, desejado por outras, não é considerado adequado por outras instituições e que por isso, deve ser mantida a possibilidade de escolha de modelo,

mas sem que essa opção possa deixar de integrar o reforço das garantias de autonomia.

Uma eventual revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária foi também referida, tendo sido valorizada a importância de se investir num corpo docente estabilizado, mas sem inviabilizar o recurso a outros docentes, sem caráter de permanência.

A FNE aproveitou para renovar a sua reivindicação de cumprimento da diretiva comunitária acerca do direito à vinculação ao fim de três contratações anuais sucessivas, bem como o da adequação do regime transitório, para efeitos de complemento dos Doutoramentos ainda em curso.



Legislação

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2014, de 3 de novembro – DR n.º 212 – Série I

Constitui uma Comissão de Acompanhamento que visa acompanhar o procedimento de apuramento dos factos constitutivos do direito à compensação financeira dos docentes cuja colocação foi anulada no âmbito da bolsa de contratação de escola no ano letivo de 2014-2015.

Despacho n.º 14052-A/2014, de 19 de novembro – DR n.º 224 – Série II

Define o calendário de realização da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades, as condições e os valores a pagar pela inscrição, consulta e reapreciação da mesma, referentes ao ano escolar 2014-2015.

Regulamento n.º 523-A/2014, de 19 de novembro – DR n.º 224 – Série II

Regulamento interno da Comissão de Acompanhamento constituída para apurar os factos constitutivos do direito a compensação financeira dos docentes contratados no âmbito da bolsa de contratação de escola e que viram anulada a sua colocação.

Aviso n.º 12960-A/2014, de 19 de novembro – DR n.º 224 – Série II

Abertura da realização da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades para o ano escolar de 2014/2015.



32º ANIVERSÁRIO

federacao nacional da educacao

FICHA TÉCNICA

novembro 2014

proprietário

Federação Nacional da Educação

diretor

João Dias da Silva

editor

Pedro Barreiros

produção de conteúdos

Fátima Martins e Paulo Amadeu

secretariado

Teresa Morais e Teresa Burnay

sindicatos membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte *
Sindicato dos Professores da Zona Centro *
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato Democrático dos Professores do Sul *

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

responsável administrativo e financeiro

Joaquim Fernandes

redação

Rua Costa Cabral, 1035 * 4200-226 Porto *
tel. 225073880 * fax. 225092906 *
secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação

Rafael Marques

fne